



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 084, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 61.312,00 (sessenta e um mil e trezentos e doze reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo

2.9 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1573 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1721 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16600000	R\$ 35.312,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 35.312,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 35.312,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1381 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
--	--------------------	--------------

1390 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
---	--------------------	--------------

1391 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 500,00
---	--------------------	------------

1393 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 500,00
---	--------------------	------------

Total da Ação: R\$ 6.000,00

2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA

1945 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

2014 - Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo

2.9 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1570 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
---	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

**2.165 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
IGDPBF**

2005 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 5.000,00
---	--------------------	--------------

2006 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16600000	R\$ 2.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 7.000,00

**2.166 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD
ÚNICO**

2013 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.112,00
---	--------	--------------

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

	16600000	
2014 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 3.000,00
– Pessoa Física	16600000	
2035 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com	Fonte:	R\$ 2.000,00
Locomoção	16600000	
	Total da Ação:	R\$ 10.112,00
2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
2028 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 4.200,00
– Pessoa Física	16600000	
2101 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 10.000,00
Permanente	16600000	
	Total da Ação:	R\$ 14.200,00
2.25 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
1710 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 4.000,00
	16600000	
	Total da Ação:	R\$ 4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 35.312,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 07 de julho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS